



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/536.816-4	MGP2300918263	13/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

“SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO” LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - NIRE nº 312.0239431-5

Pelo presente instrumento de 23ª Alteração Contratual, os abaixo-assinados:

Alexandre de Souza Teixeira, brasileiro, natural de Poços de Caldas-(MG), nascido no dia 17/07/1961, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de identidade nº M-2.189.371, expedida pela SSP/MG, CPF nº 375.809.736-34, residente e domiciliado n/ cidade de Poços de Caldas-(MG), Av. Santo Antônio nº 214, apto. 1103, CEP nº 37701-036;

Felipe de Souza Teixeira, brasileiro, natural de Poços de Caldas – (MG), nascido no dia 04/02/1988, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG-13.984.782, expedida pela SSP/MG, CPF nº 089.618.526-55, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Santo Antônio, nº 214, apto. nº 1103, CEP nº 37701-036;

Alexandre de Souza Teixeira Junior, brasileiro, natural de Poços de Caldas – (MG), nascido no dia 27/03/1991, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG-14.824.657, expedida pela SSP/MG, CPF nº 103.471.136-99; residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Santo Antônio, nº 214, apto. nº 1103, CEP nº 37701-036;

Ceila Elisabeth de Paula Teixeira, brasileira, natural de Santa Amália – (PR), nascida no dia 07/02/1957, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-3.062,076, expedida pela SSP/MG, CPF nº 353.649.556-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Santo Antônio, nº 214, apto. nº 1103, CEP nº 37701-036;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação social de **“SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.”**, estabelecida nos seguintes endereços: **Matriz** - na cidade de Poços de Caldas - (MG), a Rua Rio de Janeiro nº 514, centro, CEP nº 37701-011; **Filial 1** - na cidade de Pouso Alegre - (MG), a Rua Coronel Ribeiro de Abreu n.º 242, centro, CEP nº 37550-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.204.648/0001-12, conforme contrato de constituição de sociedade registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 312.0239431-5 em 23/Julho/1986, decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito promover a presente alteração contratual, visando: (I) alteração do objetivo social; (II) abertura de filial; (III) todas as demais cláusulas e condições havidas, o contrato social vigente passará a ter a seguinte redação consolidada nos termos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, Código Civil, na modalidade de Sociedade Empresária Limitada, que aceitam, ratificam e se outorgam, a saber:

Página 1 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

“SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO” LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - NIRE nº 312.0239431-5

CLÁUSULA 1ª – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL E ABERTURA DE FILIAL

O estabelecimento **MATRIZ**, inscrito no **CNPJ/MF: 22.204.648/0001-12**, passa a ter por objeto a importação e exportação, no seguimento de comercio varejista e atacadista de:

Comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos de informática, comercio atacadista de material elétrico, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, e intermediação de equipamentos, máquinas e demais artigos correlatos da área de informática; cursos de computação; prestação de serviços processamento de dados, instalação de redes, bem como a assistência técnica em equipamentos, máquinas, e demais artigos de informática, manutenção e construção de estações e redes de telecomunicações, serviços de engenharia elétrica, eletrônica, telecomunicações e de softwares, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, treinamento em informática, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagens na internet, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, comércio varejista de material elétrico, atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

Parágrafo Primeiro: O estabelecimento **FILIAL N.º 1**, inscrito no **CNPJ/MF: 22.204.648/0003-84**, passa a exercer as seguintes atividades:

A filial passa a ter por objeto as atividades, no seguimento de comercio varejista e serviços de:

Comércio varejista de material elétrico, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, intermediação de equipamentos, máquinas e demais artigos correlatos da área de informática; cursos de computação; importação e exportação das áreas já mencionadas; e,

Página 2 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

“SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO” LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - NIRE nº 312.0239431-5

prestação de serviços processamento de dados, instalação de redes, bem como a assistência técnica em equipamentos, máquinas, e demais artigos de informática, manutenção e construção de estações e redes de telecomunicações, serviços de engenharia elétrica, eletrônica, telecomunicações e de softwares, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis.

Parágrafo Segundo: Abertura de **FILIAL N.º 2**, no Estado Espírito Santo.

Os sócios resolvem constituir Filial n.º 2, no estado do Espírito Santo, na Avenida Setecentos, SN, Galpão 17, Sala/Box 22, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, que tem destaque o de capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e exercerá as seguintes atividades:

A filial terá por objeto, as atividades de comercio atacadista e serviços de:

Comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos de informática, comercio atacadista de material elétrico, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, e intermediação de equipamentos, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagens na internet, treinamento em informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Em razão das modificações no preâmbulo, as cláusulas do Contrato Social passam a ter as seguintes redações:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

“SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.”

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - NIRE nº 312.0239431-5

CLÁUSULA 1ª – DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

Página 3 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

“SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO” LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - NIRE nº 312.0239431-5

A sociedade gira sob a denominação social de **“SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.”**, estabelecida nos seguintes endereços: **Matriz** - na cidade de Poços de Caldas - (MG), a Rua Rio de Janeiro nº 514, centro, CEP nº 37701-011; **Filial 1** - na cidade de Pouso Alegre - (MG), a Rua Coronel Ribeiro de Abreu nº 242, Centro, CEP: 37.550-000, inscrito no **CNPJ/MF: 22.204.648/0003-84**; **Filial 2** - na cidade de Serra - (ES), a Avenida Setecentos, SN, Galpão 17, Módulo 14, Sala/Box 22, Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29.161-414.

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO SOCIAL

O estabelecimento **MATRIZ**, inscrito no **CNPJ/MF: 22.204.648/0001-12**, tem por objeto a importação e exportação, no seguimento de comércio varejista e atacadista de:

Comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos de informática, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, e intermediação de equipamentos, máquinas e demais artigos correlatos da área de informática; cursos de computação; prestação de serviços processamento de dados, instalação de redes, bem como a assistência técnica em equipamentos, máquinas, e demais artigos de informática, manutenção e construção de estações e redes de telecomunicações, serviços de engenharia elétrica, eletrônica, telecomunicações e de softwares, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, treinamento em informática, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagens na internet, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, comércio varejista de material elétrico, atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

Parágrafo Primeiro: O estabelecimento **Filial 1** - na cidade de Pouso Alegre - (MG), a Rua Coronel Ribeiro de Abreu nº 242, Centro, CEP: 37.550-000, inscrito no **CNPJ/MF: 22.204.648/0003-84**, tem por objeto as seguintes atividades, no seguimento de comércio varejista e serviços sendo:

Página 4 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

“SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO” LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - NIRE nº 312.0239431-5

Comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, intermediação de equipamentos, máquinas e demais artigos correlatos da área de informática; cursos de computação; importação e exportação das áreas já mencionadas; e, prestação de serviços processamento de dados, instalação de redes, bem como a assistência técnica em equipamentos, máquinas, e demais artigos de informática, manutenção e construção de estações e redes de telecomunicações, serviços de engenharia elétrica, eletrônica, telecomunicações e de softwares, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis.

Parágrafo Segundo: O estabelecimento **Filial 2** – na cidade de Serra – (ES), a Avenida Setecentos, SN, Galpão 17, Módulo 14, Sala/Box 22, Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29.161-414, tem por objeto as seguintes atividades, no seguimento de comércio atacadista e serviços de:

Comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos de informática, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, e intermediação de equipamentos, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagens na internet, treinamento em informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. .

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 1986 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Página 5 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

“SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO” LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - NIRE nº 312.0239431-5

	SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
1	Alexandre de Souza Teixeira	33,00	990.000	990.000,00
2	Felipe de Souza Teixeira	33,00	990.000	990.000,00
3	Alexandre de Souza Teixeira Junior	33,00	990.000	990.000,00
4	Ceila Elisabeth de Paula Teixeira	1,00	30.000	30.000,00
	TOTAIS	100,00	3.000.000	3.000.000,00

§ Primeiro: A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10/01/2002).

§ Segundo: Com amparo no disposto no inciso VIII, do artigo 997 do Código Civil Brasileiro, convencionam os sócios que eles não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§ Terceiro: Fica atribuído para efeitos fiscais, dentre outros, a seguinte proporção do capital social:

MATRIZ:.....R\$ 2.800.000,00
FILIAL 1:.....R\$ 100.000,00
FILIAL 2R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios **Alexandre de Souza Teixeira, Felipe de Souza Teixeira e Alexandre de Souza Teixeira Junior**, que assinará(ão) em conjunto ou separadamente, sendo-lhe(s), entretanto, vedado o uso do nome social em negócios estranhos aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, tais como: avais, fianças, endossos, abonos e outros atos equivalentes, sendo que será responsabilizado judicialmente aquele que por ventura infringir tal disposição.

CLÁUSULA 6ª – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O(a)s sócio(a)s administrador(a)s(es) terá(ão) direito a uma retirada mensal a título de ‘Pró-Labore’, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, a ser levada a débito da conta ‘Despesas Gerais’ ou conta subsidiária, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 7ª – BALANÇOS ANUAIS E PARTILHA DE RESULTADOS

Página 6 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

“SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO” LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - NIRE nº 312.0239431-5

O ano civil coincidirá com o ano social. Anualmente em 31/dezembro, proceder-se-á ao Balanço Geral dos negócios sociais, para a apuração dos Lucros ou Prejuízos, e o resultado terá o destino que a maioria simples dos quotistas decidirem em Assembleia.

§ Primeiro: Nos quatro meses ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberar sobre as contas da administração e designarão Administrador(es) quando for o caso.

§ Segundo: O destino dos lucros líquidos da Sociedade verificados ao final de cada exercício será determinado por quotistas representando a maioria simples do capital social, podendo ser: **(a)** distribuído aos quotistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social; **(b)** retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reserva da Sociedade; **(c)** capitalizado na proporção das respectivas participações dos sócios no capital social da Sociedade; **(d)** fica facultada a distribuição de lucros aos sócios de forma desproporcional aos percentuais da participação de cada um deles no capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.007 do Código Civil.

§ Terceiro: A sociedade poderá a qualquer tempo levantar Demonstrações Financeiras e antecipar a distribuição de lucros em função dos resultados apurados e das disposições legais vigentes, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

§ Quarto: Nas deliberações dos sócios, o(s) Administrador(es) dará(o) preferência à forma estabelecida no art. 1.072, § 3.º, do Código Civil, ou convocarão os sócios consoantes o disposto no § 2.º do mesmo artigo.

§ Quinto: As deliberações sociais serão aprovadas por maioria simples de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, ressalvadas as exceções previstas em lei ou no contrato social.

CLÁUSULA 8ª – DISPOSIÇÃO SOBRE QUOTAS

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, havendo acordo entre os remanescentes ou herdeiros, estes poderão entrar na sociedade no lugar do falecido ou interditado; caso não convenha aos mesmos entrar na sociedade, os haveres a que o falecido ou interditado tinha direito na sociedade será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado e lhes serão pagos em 24 (vinte e

Página 7 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

“SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO” LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - NIRE nº 312.0239431-5

quatro) meses em notas promissórias de igual valor, com vencimentos mensais sucessivos, com correção monetária na forma que a lei em vigor estabelecer, e acrescida de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor corrigido, vencendo-se a primeira delas 60 (sessenta) dias, após o evento.

§ Primeiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento unânime de **todos** os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para adquiri-las, observando-se o seguinte: **(a)** os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação; **(b)** findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

§ Segundo: É vedado aos sócios darem suas quotas de capital em caução, penhor, fiança, hipoteca ou qualquer outro gravame, em juízo ou for a dele, assim como onerá-las com cláusulas de usufruto, ou qualquer outro ato de disposição de última vontade que, de qualquer forma, venha contrariar ou perturbar os interesses ou fins sociais.

§ Terceiro: A sociedade não responderá com seus bens e direitos por obrigações pessoais que seus sócios assumirem perante terceiros, ficando os bens gravados com as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, igualmente, as quotas do capital social são indivisíveis e impenhoráveis.

§ Quarto: As quotas do capital social da Sociedade não se comunicam ao patrimônio do cônjuge ou convivente e também são incomunicáveis os bens, direitos e obrigações prevista no artigo 1.668 do Código Civil.

§ Quinto: Os casos de retirada de sócios, dissolução e liquidação da sociedade serão resolvidos conforme as disposições do Código Civil aplicáveis ao presente contrato.

§ Sexto: A sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 9ª – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Poços de Caldas-(MG), para dirimir qualquer ação fundada no presente contrato social, o qual será competente para a interpretação do presente instrumento.

CLÁUSULA 10ª – DO DESIMPEDIMENTO

Página 8 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

“SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO” LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - NIRE nº 312.0239431-5

O(a)(s) administrador(a)(es) declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª – DOS CASOS OMISSOS

Para os casos omissos ou dúvidas, aplicar-se-ão as disposições contidas no Código Civil e Comercial, especialmente as que digam a respeito à Legislação das Sociedades Limitada (artigos 1.052 e seguintes do Código Civil), e supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei n.º 6.404/76) e suas alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente contrato social, em 01 (uma) via, devendo a mesma ficar registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Poços de Caldas, 01 de setembro de 2.023.

Alexandre de Souza Teixeira

Felipe de Souza Teixeira

Alexandre de Souza Teixeira Junior

Ceila Elisabeth de Paula Teixeira

Vista do advogado:

Alopécio Dutra Teixeira
OAB/MG 27.784





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/536.816-4	MGP2300918263	13/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
103.471.136-99	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
026.011.506-10	ALOPERCIO DUTRA TEIXEIRA
353.649.556-72	CEILA ELISABETH DE PAULA TEIXEIRA
089.618.526-55	FELIPE DE SOUZA TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/536.816-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10884382 em 29/09/2023 da empresa 3120239431-5 SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3290070274-1	22.204.648/0005-46	AVENIDA SETECENTOS SN GALPAO17 SALA BOX 22 - BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA CEP 29161-414 - SERRA/ES

29 de set de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, de NIRE 3120239431-5 e protocolado sob o número 23/536.816-4 em 13/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10884382, em 29/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
103.471.136-99	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
089.618.526-55	FELIPE DE SOUZA TEIXEIRA
353.649.556-72	CEILA ELISABETH DE PAULA TEIXEIRA
026.011.506-10	ALOPERCIO DUTRA TEIXEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 29 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 29/09/2023, às 16:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/536.816-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. sexta-feira, 29 de setembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.204.648/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/1986
NOME EMPRESARIAL SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 514	COMPLEMENTO *****
CEP 37.701-011	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POCOS DE CALDAS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/07/2023 às 16:52:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO

A Divisão da Receita da SMF Certifica: de acordo com o pedido em requerimento protocolado sob o nº 1.078/2023, para fins de Comprovação, que revendo os Cadastros desta Prefeitura, não constam débitos em nome da empresa SISTEMA INFORMÁTICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXP LTDA – CPF/CNPJ: 22.204.648/0001-12, encontra-se quite com os Cofres Municipais até a presente data; ficando porém ressalvado o direito da Fazenda Municipal de promover a cobrança de qualquer débito que porventura venha a ser apurado, tendo em vista a indisponibilidade do sistema operacional da Prefeitura.

Esta certidão se refere exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal

Excepcionalmente, a validade da presente certidão é de 30 (trinta) dias a contar desta data. Poços de Caldas, 21 de Dezembro de 2.023.

A Coordenadora da Divisão da Receita Municipal Mariana Rocha Miranda Mariana Rocha Miranda.

Mariana Rocha Miranda
Coordenadora da Divisão da Receita
Mat.. 14.401





			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/12/2023		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 14/03/2024		
NOME/NOME EMPRESARIAL: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518472852.00-85		CNPJ/CPF: 22.204.648/0001-12		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA RIO DE JANEIRO				NÚMERO: 514	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: CENTRO		CEP: 37701011	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: POCOS DE CALDAS		UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000718015189					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA
CNPJ: 22.204.648/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:04 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2024.

Código de controle da certidão: **EA41.EEFD.95E6.7C0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 22.204.648/0001-12

Código de Controle: EA41.EEFD.95E6.7C0B

Data da Emissão: 10/07/2023

Hora da Emissão: 09:52:04

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 10/07/2023, com validade até 06/01/2024.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.204.648/0001-12
Razão Social: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 514 / CENTRO / POCOS DE CALDAS / MG / 37701-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2023 a 29/12/2023

Certificação Número: 2023113018131640511321

Informação obtida em 15/12/2023 10:38:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22.204.648/0001-12

Razão social: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/11/2023	30/11/2023 a 29/12/2023	2023113018131640511321
11/11/2023	11/11/2023 a 10/12/2023	2023111100304352828376
23/10/2023	23/10/2023 a 21/11/2023	2023102303413877356140
04/10/2023	04/10/2023 a 02/11/2023	2023100407182213673113
15/09/2023	15/09/2023 a 14/10/2023	2023091503353395619588
27/08/2023	27/08/2023 a 25/09/2023	2023082700194112703562
08/08/2023	08/08/2023 a 06/09/2023	2023080805275250416661
20/07/2023	20/07/2023 a 18/08/2023	2023072006480954108475
01/07/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	2023070100294759593800
12/06/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	2023061200321771610242
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	2023052400422222556896
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	2023050500341701581708
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	2023041600281087919901
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	2023032800424037213829
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	2023030900373975623636
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	2023021800340534564329
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	2023013013523897890200
29/01/2023	29/01/2023 a 27/02/2023	2023012920343694169680
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012700371168658580
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010800371636970763
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122000362946240801
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120100392218884888
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111200492713115436
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102400265112521306
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100500445593258680
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091600341117092049
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082800230363958851
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080900401723808918
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072100403707582600
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070200342612238220
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061300351398237098

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052500350381094906
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050600441173853730
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041700260254229385
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032900271119926131
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031000404394872889
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021900443633396596
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013100340246798228
12/01/2022	12/01/2022 a 10/02/2022	2022011200483677633137
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122301503329401300
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 15/12/2023 10:40:27

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.204.648/0001-12
Certidão nº: 49564876/2023
Expedição: 18/09/2023, às 15:01:47
Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.204.648/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO

A empresa SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 22.204.648/0001-12, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR, titular da Carteira de Identidade nº MG-14.824.657 e do CPF nº 103.471.136-99 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

Poços de Caldas, 30 de outubro de 2023.

ALEXANDRE DE
SOUZA TEIXEIRA
JUNIOR:10347113699

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE SOUZA
TEIXEIRA JUNIOR:10347113699
Dados: 2023.10.30 16:24:39
-03'00'

Sistema Informática (CNPJ 22.204.648/0001-12)
Alexandre de Souza Teixeira Júnior – Sócio Diretor
CPF: 103.471.136-99



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Home > Simples > Comple...

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Declara????o.pdf
Hash: 52f4b6a84f8ec5ac97ec3228ab31fc1ac247960ecfd8c4603232300a427abe4d
Data da validação: 21/11/2023 13:23:42 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
CPF: ***.471.136-**
Nº de série de certificado emitente: 2641241710357704000
Data da assinatura: 30/10/2023 16:24:39 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA

ICP
Brasil

Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas



Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



REDES SOCIAIS

